DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX | QUARTA, 28 DE OUTUBRO DE 2026 | EDIÇÃO N° 1317

IMPRENSA OFICIAL

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito Estado do Tocantins

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **131720266590**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA DE DESPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2026 1

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2026 1

7161507682903225405691 71

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 64/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa visando o fornecimento de lanches e buffet para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, usando de suas atribuições legais que confere o Art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do Art. 37 inciso V da Constituição Federal, e ainda com fulcro na Lei Federal n° 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/21 combinado com o Decreto nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025, dispõe sobre os casos de dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

CONSIDERANDO o disposto no Documento de Formalização da Demanda – DFD, pelo qual o Secretário Municipal de Saúde, solicita a Contratação de empresa visando o fornecimento de lanches e buffet para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa **EUDIANE COSTA DE SOUSA ***.***.261-56,** inscrita no CNPJ nº 42.417.078/0001-56, localizada na Rua 02, centro, Carrasco Bonito – TO, CEP: 77.985-000, pelas razões elencadas no referido Despacho;

CONSIDERANDO, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pelo órgão demandante;

CONSIDERANDO ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021;

CONSIDERANDO, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha da empresa **EUDIANE COSTA DE SOUSA ***.***.261-56,** inscrita no CNPJ nº 42.417.078/0001-56, localizada na Rua 02, centro, Carrasco Bonito – TO, CEP: 77.985-000, se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação jurídica, fiscal e econômica, exigidos para o fornecimento objeto da contratação, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1° DECLARAR dispensado o Processo Licitatório para a contratação direta da empresa **EUDIANE COSTA DE SOUSA ***.***.261-56,** inscrita no CNPJ nº 42.417.078/0001-56, localizada na Rua 02, centro, Carrasco Bonito – TO, CEP: 77.985-000**,** através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2026, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Carrasco Bonito - TO.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2026.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO – TO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2026

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito - TO, Sr. Inácio Alves da Conceição, no uso das atribuições legais e com fundamento no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; **RATIFICA** a dispensa de licitação para a Contratação de empresa visando o fornecimento de lanches e buffet para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, com a empresa:

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109 em 28/10/2026 12:02

EUDIANE COSTA DE SOUSA *.***.261-56 (EMPORIO DO LANCHE)**, inscrita no CNPJ nº 42.417.078/0001-56, localizada na Rua 02, centro, Carrasco Bonito – TO, CEP: 77.985-000.

AUTORIZO a Formalização do Termo Contratual ou outro instrumento hábil e do empenho da despesa, no Valor Total de **R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)**, despesa considerada compatível com o interesse público.

Publique-se, Cumpra-se.

Carrasco Bonito – TO, 27 de outubro de 2026.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO

Sec. Mun. de Saúde

7161507682903225405691 71

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109 em 28/10/2026 12:02